



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6843 – Quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Fazenda

PORTARIA n.º 03 de 06 de fevereiro de 2024

O Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR o servidor Alexsander Luis da Silva, matrícula n.º 21321-7, por PETRÔNIO POLICIANO GARCIA, matrícula n.º 256544, como responsável pela gestão do Contrato pertinente ao Processo n.º 8292/2023 – Prestação de serviços para unificação de cadastro do Município de Petrópolis, por meio de software envolvendo cadastros de empresas, profissionais autônomos, cadastro imobiliário e de contribuintes da Prefeitura Municipal de Petrópolis – levantamento de programação da fórmula de cálculo do IPTU através da utilização de software, equipamento e mão de obra especializada tendo como objetivo a qualificação dos cadastros do município e cálculo automático do referido imposto – Levantamento, programação, manutenção e complementação de nova funcionalidade de retenção de imposto no módulo de receitas próprias municipais e tesouraria, a partir de 15/01/2024.

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

PORTARIA n.º 04 de 06 de fevereiro de 2024

O Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR o servidor Alexsander Luis da Silva, matrícula n.º 21321-7, por PETRÔNIO POLICIANO GARCIA matrícula n.º 256544, como responsável pela gestão Contrato pertinente ao Processo n.º 44788/2023, Assessoria e Fornecimento de suporte técnico ao setor de arrecadação, a partir de 15/01/2024.

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

PORTARIA n.º 05 de 06 de fevereiro de 2024

O Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR o servidor Alexsander Luis da Silva, matrícula n.º 21321-7, por PETRÔNIO POLICIANO GARCIA, matrícula n.º 256544, a partir de 15/01/2024, como responsável pela gestão do Contrato pertinente ao Processo n.º 29862/2021 tendo como

aditivo os processos n.º 43114/2022 e 26902/2023 – Para Manutenção e Suporte dos sistemas mencionados na cláusula primeira, específicos para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso,

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1332 de 22 de janeiro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH de 22/01/2024, resolve

REFORMULAR os termos da Portaria n.º 1787 de 10/05/2000, publicada no D.O. n.º 1265 de 13/05/2000, referente à servidora ADRIANA SILVA DE MATTOS, matrícula n.º 12828-7, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Onde se lê: ... “empenhando o quinquênio de 09/02/1994 a 09/02/1999”.

“Leia-se: ... “empenhando o quinquênio de 01/11/1991 a 31/10/1996”. (Processo n.º 2754/2000).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de janeiro de 2024.

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1358 de 05 de fevereiro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme solicitado pelo Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos desta Secretaria, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria de averbação n.º 1211, de 06/05/2015, publicada no D.O. n.º 4701, de 12/05/2015, referente à servidora ANGELA MARIA RIBEIRO NEVES. (Proc. n.º 78.700/2014).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de fevereiro de 2024.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA N.º 054 de 05 de fevereiro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de VANILDA DE SOUZA DE OLIVEIRA, Educador de Educação Infantil, matrícula n.º 22320-4, para VANILDA DE SOUZA DE OLIVEIRA GONÇALVES, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. n.º 4486/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de fevereiro de 2024.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 02/2024

Processo n.º 722/2024 – AEROLEV PROSPECÇÕES E AEROLEVANTAMENTO S/A, compareça o requerente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, à Rua Teresa n.º 1.515, S/L – Centro – Petrópolis – RJ, para tomar ciência do despacho constante do processo. Findo o prazo o processo será arquivado.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 04 – PORTARIA N.º 563 de 07/03/2022 – PORTARIA N.º 080 de 24/03/2022

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO
PROCESSO N.º 48.392/2023

Com base no artigo 242 § 1º da Lei n.º 6.946/12, fica citada e indiciada a servidora MARCELA CALCIA COELHO NETTO, mat. n.º 23743-4, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 215 da Lei n.º 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma n.º 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário de 12h às 18h, à Rua Tereza, n.º 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 30 de janeiro de 2024.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 01/02/2024 DA PREGOEIRA

Processo n.º 38941/2023 – Pregão Eletrônico n.º 316/2023. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 38.625.115/0001-44, no item 01, pelo valor total de R\$ 38.320,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0002-20, nos itens 02, 09, 10, 13 e 18 pelo valor total de R\$ 88.750,00; ESTEVA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.504.080/0001-46, nos itens 03, 04, 07, 11 e 15 pelo valor total de R\$ 145.490,00; MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 36.958.637/0001-32, nos itens 05, 14, 16 e 20 pelo valor total de R\$ 83.180,00; MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.231.355/0001-02, no item 06, pelo valor total de R\$ 9.960,00; GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.539.365/0001-88, no item 08, pelo valor total de R\$ 11.160,00; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 15.439.366/0001-39, no item 12, pelo valor total de R\$ 66.300,00 e ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12, no item 21, pelo valor total de R\$ 13.000,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

DANIELLE REIS DE SOUSA

Pregoeira designada pela Portaria n.º 2.706/2024

Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 02

em 05 de fevereiro de 2024.

Processo n.º 5050/2024 compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES

Secretária De Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designada GISELE LÚCIA DE CASTRO para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 11691/2023.

JÉSSICA PONTES SEABRA

Diretora do Departamento de Obras Públicas

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que, a partir de 05/02/2024, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo N.º 11691/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM ALVENARIA ARMADA A JUSANTE E CONCRETO PROJETADO A MONTANTE – RUA PADRE MOREIRA N.º 109 E TRAVESSA ANNA LANNA – VALPARAISO – PETRÓPOLIS/RJ.

GISELE LÚCIA DE CASTRO

Engenheira Civil

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designada GISELE LÚCIA DE CASTRO para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 57081/2023.

JÉSSICA PONTES SEABRA

Diretora do Departamento de Obras Públicas

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, que, a partir de 03/02/2024, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo N.º 57081/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA – RUA LAURINDA LOPES DE MEDEIROS N.º 528 – PEDRO DO RIO – PETRÓPOLIS/RJ.

GISELE LÚCIA DE CASTRO

Engenheira Civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA., que, a partir de 28/11/2023, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo N.º 32804/2020, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E

EXPURGO NO CENTRO DE SAÚDE-RUA SANTOS DUMONT, 100 – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ.

GISELE LÚCIA DE CASTRO

Engenheira civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa CONSTRUTORA ENGENHARIA CAD LTDA, que, a partir de 14/12/2023, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 55521/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇÃO NA SERVIDÃO VEREDADOR JOÃO FERREIRA DE CASTRO – MORIN – PETRÓPOLIS/RJ.

GISELE LUCIA DE CASTRO

Engenheira Civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI que, a partir de 02/10/2023, ficam aceitos provisoriamente, os serviços contratados através do processo n.º 10529/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO VICENZO RIVETTI – RUA VICENZO RIVETTI – CARANGOLA – PETRÓPOLIS/RJ – EMENDA PARLAMENTAR N.º 11129.4920001/18-002.

VILMA MENDES DE SÁ COTRIM

Arquiteta

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI que, a partir de 02/01/2024, ficam aceitos definitivamente, os serviços contratados através do processo n.º 10529/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO VICENZO RIVETTI – RUA VICENZO RIVETTI – CARANGOLA – PETRÓPOLIS/RJ – EMENDA PARLAMENTAR N.º 11129.4920001/18-002.

VILMA MENDES DE SÁ COTRIM

Arquiteta

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 017 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

- 30 (trinta) dias a partir de 20/12/2023 à servidora ADICEA DE SOUZA FERREIRA, Enfermeira do Q.P., matrícula n.º 7991, lotada no Caps Álcool e Drogas. (Processo n.º 63493/2023);
- 58 (cinquenta e oito) dias a partir de 10/11/2023 à servidora ADRIANA DOS SANTOS TAVARES DIAS, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 8287, lotada no Núcleo de Assistência Farmacêutica. (Processo n.º 56997/2023);
- 30 (trinta) dias a partir de 14/12/2023 à servidora ALINE KLIPPEL FOFANO, Enfermeira do Q.P., matrícula n.º 5754, lotada no Departamento de Atenção Básica. (Processo n.º 62510/2023);
- 90 (noventa) dias a partir de 20/10/2023 à servidora ANA CRISTINA DOMICOLI SOARES, Médica do Q.P., matrícula n.º 5149, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 54704/2023);
- 30 (trinta) dias a partir de 18/10/2023 à servidora ANA LUCIA CASAMASSO MACHADO DA COSTA HABIB, Fisioterapeuta do Q.P., matrícula n.º 10944, lotado no EMAD UBS Quitandinha. (Processo n.º 52903/2023);
- 120 (cento e vinte) dias a partir de 07/11/2023 à servidora ANDREA LIMA ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 4216, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 57902/2023).

- 35 (trinta e cinco) dias a partir de 07/12/2023 ao servidor ANGELO JOSE CUSTODIO GUIMARAES DIAS, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 7000, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 61050/2023);
- 30 (trinta) dias a partir de 27/11/2023 ao servidor AVIO DE FIGUEIREDO BRASIL FILHO, Médico, Q.P., matrículas n.º 6892 e 7607, lotado na USF de Secretário. (Processo n.º 60339/2023).
- 30 (trinta) dias a partir de 21/12/2023 à servidora BEATRIZ FELICIANO DELAVALI, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6270, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 63665/2023).
- 80 (oitenta) dias a partir de 12/10/2023 à servidora BRUNA APARECIDA DA SILVA CLAUDIO, Técnica de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 8074, lotada na UBS do Alto Independência. (Processo n.º 52709/2023).
- 70 (setenta) dias a partir de 15/11/2023 ao servidor CARLOS HENRIQUE RAMALDES FELIX, Zelador do Q.P., matrícula n.º 195545, lotado no SAMU. (Processo n.º 57810/2023).
- 44 (quarenta e quatro) dias a partir de 25/10/2023 à servidora DANIELE PEREIRA DOS SANTOS DIAS, Técnica de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6848, lotada na USF Fazenda Inglesa. (Processo n.º 54251/2023).
- 90 (noventa) dias a partir de 02/10/2023 à servidora ELAINE LINHARES DA CONCEICAO, Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P., matrícula n.º 5763, lotada na UBS Alto Independência. (Processo n.º 49200/2023).
- 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/11/2023 à servidora ELISANE PENIDO MACIEL IZU, Cirurgiã Dentista do Q.P., matrícula n.º 2253, lotado no Programa Saúde Bucal na Escola. (Processo n.º 58296/2023).
- 30 (trinta) dias a partir de 29/11/2023 ao servidor FELIPPO MONTENEGRO DA FONSECA ANDRADE, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 3046, lotado no Centro de Especialidade Odontológico. (Processo n.º 60200/2023).
- 30 (trinta) dias a partir de 12/12/2023 à servidora FERNANDA CINTRA ORLIKOWSKI, Cirurgiã Dentista do Q.P., matrícula n.º 8233, lotado na USF Bairro Castrioto. (Processo n.º 62305/2023).
- 30 (trinta) dias a partir de 04/12/2023 ao servidor HENRIQUE DOMINGUEZ AMARO, Programador de Computador do Q.P., matrícula n.º 1181, lotado no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 61096/2023).
- 90 (noventa) dias a partir de 08/11/2023 à servidora IVONE LUCIA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4463, lotada no Centro de Saúde Professor Manoel José Ferreira. (Processo n.º 56264/2023).
- 92 (noventa e dois) dias a partir de 30/10/2023 ao servidor JESSE PEREIRA DE QUEIROZ, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 154, lotado na UBS Morin. (Processo n.º 54810/2023).
- 60 (sessenta) dias a partir de 21/10/2023 ao servidor JORGE ANTONIO SIMOES, Enfermeiro do Q.P., matrícula n.º 5938, lotado na UBS Quitandinha. (Processo n.º 53635/2023).
- 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2023 ao servidor LUIZ ANTONIO LAMEIRA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5640, lotado no Centro de Saúde Professor Manoel José Ferreira. (Processo n.º 60278/2023).
- 30 (trinta) dias a partir de 08/12/2023 ao servidor LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, Médico do Q.P., matrícula n.º 1052, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson Sá Earp. (Processo n.º 61854/2023).
- 100 (cem) dias a partir de 29/09/2023 à servidora MARCIA CRISTINA DIAS, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 3931, lotada no Centro de Saúde Professor Manoel José Ferreira. (Processo n.º 50274/2023).
- 30 (trinta) dias a partir de 02/11/2023 ao servidor MARCO AURELIO NEUMANN, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 3840, lotado no Protocolo da Secretaria de Saúde. (Processo n.º 56158/2023).
- 58 (cinquenta e oito) dias a partir de 25/11/2023 à servidora MARIA AUXILIADORA ZANOVELLI, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º

7107, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 59155/2023).

- 90 (noventa) dias a partir de 24/11/2023 à servidora MARIA CARMELITA DE MAZZA CERQUEIRA, Médica do Q.P., matrícula n.º 3608, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 58882/2023).
- 30 (oitenta) dias a partir de 12/10/2023 à servidora MARISOL GONÇALVES GOMES, Técnica de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7054, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 52352/2023).
- 80 (oitenta) dias a partir de 11/11/2023 à servidora MARISOL GONÇALVES GOMES, Técnica de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7054, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 57004/2023).
- 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2023 à servidora MARLENE DE ANDRADE DELGADO, Técnica de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7405, lotada no Centro de Saúde Professor Manoel José Ferreira. (Processo n.º 60027/2023).
- 30 (trinta) dias a partir de 31/10/2023 à servidora MICHELE DE PAULA CIRINO KLIPPEL, Operadora de Computador do Q.P., matrícula n.º 4424, lotada na Superintendência de Atenção à Saúde. (Processo n.º 55987/2023).
- 30 (trinta) dias a partir de 14/12/2023 à servidora PRISCILA ROSARIO DA SILVA ROCHA, Enfermeira do Q.P., matrícula n.º 8024, lotado na EMAD UBS Itamarati. (Processo n.º 62566/2023).
- 30 (trinta) dias a partir de 13/12/2023 à servidora RAQUEL DE ANDRADE SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6385, lotado no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 62117/2023).
- 47 (quarenta e sete) dias a partir de 31/10/2023 ao servidor REINALDO HACK BERLIM, Motorista do Q.P., matrícula n.º 3119, à disposição do RH. (Processo n.º 55373/2023).
- 32 (trinta e dois) dias a partir de 30/10/2023 ao servidor REINALDO JOSE ANDRADE AGUIAR, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 3845, lotado no Centro de Saúde Professor Manoel José Ferreira. (Processo n.º 55996/2023).
- 60 (sessenta) dias a partir de 01/12/2023 ao servidor REINALDO JOSE ANDRADE AGUIAR, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 3845, lotado no Centro de Saúde Professor Manoel José Ferreira. (Processo n.º 60917/2023).
- 30 (trinta) dias a partir de 08/12/2023 à servidora RENATA FREITAS BALTAR VIEIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5351, lotada na USF Amazonas. (Processo n.º 61293/2023).
- 60 (sessenta) dias a partir de 01/09/2023 à servidora SUMARA CASTRO DAMIAO HAUBRICH, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 6388, lotada na Superintendência de Atenção à Saúde. (Processo n.º 45646/2023).
- 40 (quarenta) dias a partir de 22/11/2023 à servidora TABATA PAUL MALAVASI, Psicóloga do Q.P., matrícula n.º 222445, lotada no CAPSI Itaipava. (Processo n.º 58443/2023).
- 120 (cento e vinte) dias a partir de 23/10/2023 à servidora VALERIA DENISE FERREIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5692, lotada no Ambulatório de Especialidades. (Processo n.º 53939/2023).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 18 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 06 (seis) meses à servidora ARMINDA COELHO GOMES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5787, lotada na SPA Posse, no período de 02/11/2023 a 01/05/2024, empenhando os quinquênios de 04/2013 a 04/2023. (Processo n.º 46424/2023).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 19 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 09 (nove) meses à servidora DENISE GONÇALVES KNIBEL, Médica do Q.P., matrícula n.º 6836, lotada na UBS Itaipava, nos períodos de 01/02/2024 à 31/10/2024, empenhando os quinquênios de 07/2008 a 07/2023. (Processo n.º 33830/2023).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 20 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 03 (três) meses à servidora MARIA ZENITH NUNES CARVALHO, Psicóloga do Q.P., matrícula n.º 1290, lotada na Superintendência de Planejamento e Apoio à Gestão, no período de 01/02/2024 a 30/04/2024, empenhando os quinquênios de 03/2016 a 03/2021. (Processo n.º 55299/2023).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 21 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 03 (três) meses à servidora NIVIA COSTA OLIVEIRA, Educador da Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 212520, lotada na Divisão de Fiscalização Sanitária (COVISA), no período de 10/01/2024 à 09/04/2024, empenhando os quinquênios de 10/2012 a 10/2017. (Processo n.º 56177/2023).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 22 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 164 da Lei 6946/12, licença prêmio de 03 (três) meses à servidora RITA DE CÁSSIA DA SILVA MOREIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 4599, lotada no Ambulatório de Saúde Mental, no período de 08/01/2024 à 07/04/2024, empenhando o quinquênio de 06/2015 a 06/2020. (Processo n.º 34894/2023).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 23 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 164 da Lei 6946/12, licença prêmio de 09 (nove) meses à servidora ROBERTA ZAFANELLA SAVIOLI, Cirurgiã Dentista do Q.P., matrícula n.º 3496, lotada no Programa Saúde Bucal na Escola, no período de 01/03/2024 à 30/11/2024, empenhando o quinquênio de 09/2004 a 09/2019. (Processo n.º 34528/2023).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 24 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento), a partir 10/10/2023, para a servidora ANDREZA CORREIA NETTO RAIBOLT, Auxiliar de Enfermagem, do Q.P., matrícula n.º 6247, lotada na

USF Alto Siméria, conforme deferimento do Núcleo de Medicina do Trabalho, contido nos autos do processo administrativo n.º 32687/2023.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 25 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais resolve

CONCEDER redução de carga horária de 20% (vinte por cento), a partir 01/08/2023, para a servidora MIRIAM DE FATIMA MENDES, Psicóloga, do Q.P., matrícula n.º 221635, lotada no Centro de Saúde Professor Manoel José Ferreira, conforme deferimento do Núcleo de Medicina do Trabalho, contido nos autos do processo administrativo n.º 30637/2023.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 26 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

MANDAR contar nos termos do Art. 72 e 73, da Lei n.º 6.946/12, para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, 821 (oitocentos e vinte e um) dias de serviços prestados ao Município de Belford Roxo, no período de 10/06/2006 a 08/09/2008, para a servidora LIDIANA FORTUNATO CORREA, Enfermeira do Q.P., matrícula n.º 8087, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 54747/2023.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 27 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/01/2024, o servidor FABIO CARVALHO BALDINI, Motorista do Q.P., matrícula n.º 4172, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo do Núcleo de Medicina do Trabalho da Secretaria de Saúde, contido nos autos do processo administrativo n.º 2567/2024, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no referido laudo.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 28 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/11/2023, a servidora GISELE BARCELOS DE ELLY, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 7445, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo do Núcleo de Medicina do Trabalho da Secretaria de Saúde, contido nos autos do processo administrativo n.º 57303/2023, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no referido laudo.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 29 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de ALLINE TEIXEIRA DE ALMEIDA, Médica do Q.P., matrícula n.º 4253, para ALLINE DE ALMEIDA MAZZOCCHI, conforme documentos apresentados (Processo n.º 3758/2024).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 30 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora CAROLINA CRESPO IS-TOE – Farmacêutica, matrícula n.º 8195, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, a partir de 25/12/2023 (Processo n.º 209/2024).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 31 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art.148 da Lei 6946/12, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade à funcionária DEBORA DA CRUZ BERTHOLDO MONÇORES – Agente de Combate às Endemias, matrícula n.º 8308, lotada na COVIAMB, a partir de 14/11/2023. (Processo n.º 38434/2023)

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 32 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei no 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 (trinta) dias a partir de 16/11/2023, ao servidor RENAN GUERRA VITRAL, Médico do Q.P., matrícula n.º 0079, lotado no Ambulatório de Especialidades. (Processo n.º 58260/2023).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 33 DRH de 26 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei no 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 (trinta) dias a partir de 20/12/2023 à

servidora SIMONE NEVES DA SILVA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 6288, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 63217/2023).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 209 de 06/11/2023, publicada no DOM n.º 6788 de 22/11/2023, por ter sido publicada com incorreção.

Onde se lê: "CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei n.º 6946/12, licença para tratamento de saúde de 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 09/09/2023 à servidora FATIMA CRISTINA BARILLO, Médico do Q.P., matrícula n.º 6418, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 46645/2023)."

Leia-se: "CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei n.º 6946/12, licença para tratamento de saúde de 117 (cento e dezessete) dias a partir de 09/09/2023 à servidora FATIMA CRISTINA BARILLO, Médico do Q.P., matrícula n.º 6418, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 46645/2023)."

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2.689 de 02/01/2024, publicada no DOM n.º 6816 de 02/01/2024, por ter sido publicada com incorreção.

Onde se lê: "DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, MARIA APARECIDA ALVES DE ABREU, matrícula n.º 3919, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSI, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-3, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 01/11/2023., empenhando os quinquênios de 10/1987 a 10/2022 (Processo n.º 2829/2023)".

Leia-se: "DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, MARIA APARECIDA ALVES DE ABREU, matrícula n.º 3919, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSI, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-3, a partir de 01/11/2023.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

